

DECRETO Nº. 25.734, DE 01/04/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES COMO ESTÁGIÁRIAS PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a proceder a contratação das Estudantes abaixo descritas, como Estagiárias do Curso de Direito, na **FAACZ - Faculdades Integradas de Aracruz**, com exercício na Procuradoria Geral – PROGE, carga horária de 6 horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, a partir de 02/04/2013, conforme Processo nº. 1736/2013:

- **MAYARA TONON PEREIRA;**
- **AMANDA DA PENHA ALVARENGA PALAURO;**
- **ANDRÉA RICCATO MARCILIO DE OLIVEIRA.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

AMÉRICO SOARES MIGNONE
Procurador Geral